



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO



Memorando n.º 49/2024/SEJUR/SCJ

Cubatão, 22 de abril de 2024

**A(o)
SESEP**

Senhor(a) Secretário(a)

IND 48/2024 - RODRIGO R SOARES/SESEP

Visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia de Indicação, para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR em até 15 dias a contar do recebimento deste.

Atenciosamente,

**Luciana Rodrigues Da Silva
CH SERV CONTROLADORIA JURIDICA**

**Livia Nascimento Nunes Dos Santos
SECRETARIO ADJUNTO (ASSUNTOS JURIDICOS)**

Total de anexos: **01**

Anexo	Tipo
Arquivo: IND_482024__RODRIGO_R_SOARES_6626aec949512.pdf Descrição: IND 48/2024 - SESEP	PDF



DIVISÃO LEGISLATIVA

Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N° 0048/2024

**Senhor Presidente,
Nobres Pares:**

INDICO à mesa da Câmara, observada as formalidades regimentais, expedir ofício ao Poder Executivo, solicitando gestões visando à manutenção do leito carroçável (reforma da via) na Avenida Principal da Vila Esperança, em toda sua extensão, devido ao péssimo estado de conservação.

Cubatão, 12 de março de 2024

**RODRIGO RAMOS SOARES - VER. RODRIGO ALEMÃO
Vereador**

**Cubatão, 12 de março de 2024
Ofício N° 0048/2024 INDICAÇÃO**

Excelentíssimo Senhor:
Ademário da Silva Oliveira
DD Prefeito Municipal de Cubatão
CUBATÃO/SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
PROCESSO N.o <u>4588/2024</u>
DATA <u>04/04/24</u> HORAS _____
PROTOCOLO - DIV. DE COMUNICAÇÕES

Encaminho a presente INDICAÇÃO às providências cabíveis.

**JOEMERSON ALVES DE SOUZA
Presidente**